



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 086, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por anulao de ficha.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por anulao de ficha.

Art. 2 A autorizao referente ao crdito suplementar ter sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas para dotao oramentria, referente a Pagamentos de Requisies de Pequenos Valores – RPVs, conforme solicitao da Secretaria de Negcios Jurdicos.

ANULAR - Ficha n 335 – 02.10.01 – 03.091.0045.2079.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 15.000,00;

ANULAR - Ficha n 336 – 02.10.01 – 03.091.0045.2079.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 5.000,00;

REFORAR – Ficha n 333 – 02.10.01 – 03.091.0045.2079.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 20.000,00.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 13 de setembro de 2024.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal